

COVID-19 totaliza 91 casos em Fortaleza dos Valos, destes 76 já estão recuperados

Na noite de 03 de setembro, foram confirmados os casos 72º e 73º da COVID-19 no município fortalezense. Um de uma mulher, profissional da saúde, de 50 anos, com comorbidades, e outro de um homem, de 49 anos, sem comorbidades. Ambos realizados através de Teste Rápido.

Na sexta-feira (04), outros cinco casos tiveram resultado positivo, de acordo com a relação:

- Mulher, 44 anos, com comorbidades, PCR Unijui;

- Homem de 65 anos, com comorbidades, PCR Unijui;

- Homem de 74 anos, com comorbidades, TR Antígeno;

- Homem de 21 anos, sem comorbidades, via Teste Rápido;

- Homem de 42 anos, sem comorbidades, via Teste Rápido.

Já na noite de terça-feira, 08 de setembro, foi confirmado através de Boletim atualizado divulgado pelo Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus, onze novos casos da COVID-19, que

Boletim CORONAVÍRUS

Atualizado em 10/09/2020

CASOS CONFIRMADOS

09	LACEN
37	TESTE RÁPIDO
19	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO
21	LAB. UNICRUZ
05	LAB. UNIJUI
91	TOTAL

SITUAÇÃO ATUAL DOS CASOS

10	EM RECUPERAÇÃO EM ISOLAMENTO DOMICILIAR
04	EM RECUPERAÇÃO EM INTERNAÇÃO HOSPITALAR
76	RECUPERADOS
01	ÓBITO

520 TOTAL DE CASOS TESTADOS

892	CASOS DE SÍNDROME BRONCAL NOTIFICADOS
52	CASOS SUSPEITOS EM ISOLAMENTO DOMICILIAR
00	LAB. UNICRUZ
00	LAB. UNIJUI

COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

FIQUE EM CASA

correspondem do 79º ao 89º, em Fortaleza dos Valos, conforme segue:

- Mulher de 92 anos, com comorbidades, TR Antígeno;
- Mulher de 49 anos, com comorbidades, TR Antígeno;
- Mulher de 16 anos, sem comorbidades, TR Antígeno;
- Homem de 45 anos, sem comorbidades, PCR Unijui;
- Mulher de 71 anos, com comorbidades, TR Antígeno;
- Mulher de 44 anos, com comorbidades, TR Antígeno;
- Mulher 57 anos,

sem comorbidades, TR Antígeno;

- Mulher de 25 anos, sem comorbidades, TR Antígeno;
- Mulher de 46 anos, com comorbidades, TR Antígeno;
- Homem de 36 anos, sem comorbidades, TR Antígeno.

Os onze casos citados referem-se aos dias 04,

05, 06, 07 e 08 de setembro (final de semana e feriado).

No dia 09 de setembro, outros dois casos positivos foram confirmados, correspondendo aos casos 90º e 91º. Ambos pacientes do sexo masculino, um de 36 anos sem comorbidades via TR Antígeno e outro de 54

anos, com comorbidades, via Teste Rápido.

Todos os pacientes citados receberam as devidas orientações dos profissionais da saúde e encontram-se em isolamento domiciliar e/ou internação.

No momento, o município fortalezense totaliza 91 casos positivos, sendo que destes 76 já estão recuperados. O município registrou 1 óbito pela doença.

Dez pacientes estão em recuperação em isolamento

domiciliar e quatro estão em recuperação em internação hospitalar. No Boletim Epidemiológico atualizado na quinta-feira (10), não havia nenhum resultado sendo aguardado.

O Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus reforça novamente o pedido para que a comunidade faça a sua parte, mantendo o isolamento social, utilizando máscara e álcool em gel 70% e evitando ao máximo, aglomerações.

tele Consulta

UBS - Centro (Secretaria de Saúde)
(55) 9 8426 0220

UBS - Morada do sol
(55) 9 8442 9907

Para agendamentos e orientações médicas, nos horários de atendimento das Unidades de Saúde.

Atenção comunidade

Blitz da saúde

Para obter mais informações da COVID-19, ligue:

(55)3328 1107

(55)3328 1133

FORTALEZA DOS VALOS

TERMO ADITIVO Nº 031/2020 - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018

Contratante: Município de Fortaleza dos Valos. **Contratada:** Evelize L. P. Ruppenthal & Cia Ltda - ME / CNPJ nº 26.824.575/0001-12. **Objeto do Contrato:** Serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares orgânicos e inorgânicos e das atividades comerciais, no perímetro urbano do Município. **Objeto do Termo Aditivo:** I - Renovação contratual para o período de doze meses - de 04/09/2020 a 03/09/2021; II - Reajuste do valor, aplicando-se o índice média aritmética positiva IPCA/IBGE, equivalente a 2,31%. **Valor total do Aditivo:** R\$ 240.017,66, pago mensalmente à razão de R\$ 20.001,47, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento em vigor. Fortaleza dos Valos, 03/09/2020.

Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 039/2020
Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Contratado:** Coprel Telecom Ltda / CNPJ nº 12.388.471/0001-06. **Objeto:** Participação financeira para instalação de fibra ótica no interior do Município, com a empresa Coprel Telecom Ltda. **Valor:** Pela prestação dos serviços constantes do objeto, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 27.500,00, na forma estabelecida no instrumento de contrato. **Prazo:** O contrato vigorará de 03/09/2020 a 31/12/2020.

Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020
Objeto: Contratação de serviços de obras e engenharia de ampliação da rede de fibra ótica no interior do Município de Fortaleza dos Valos, com participação financeira na instalação 63 quilômetros de cabo de fibra, destinados a beneficiar as localidades de Rincão dos Valos e Santa Terezinha. **Fundamento legal:** Art. 24 - II da Lei 8.666/1993 e Medida Provisória nº 961/2020. **Contratado:** Coprel Telecom Ltda / CNPJ nº 12.388.471/0001-06. **Valor:** R\$ 27.500,00. Fortaleza dos Valos-RS, em 03.09.2020.

Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

IMPORTANTE!

AS PESSOAS QUE FOREM DIAGNOSTICADAS POSITIVAS PARA COVID-19 E/OU ISOLAMENTO DOMICILIAR, QUANDO FOREM FLAGRADAS TRANSITANDO EM PÚBLICO, PODERÃO RESPONDER ADMINISTRATIVA E JUDICIALMENTE

Art. 268 Código Penal - Infringe determinação do poder público destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa
Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

INFORME PÚBLICO SOBRE A VACINA

Com o intuito de garantir a segurança da população, a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos, em parceria com o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus, está realizando uma campanha de vacinação contra o COVID-19. A vacinação é obrigatória para todas as pessoas que residem no município e que tenham mais de 18 anos de idade. A vacinação será realizada em todas as Unidades de Saúde do município, a partir de 14 de setembro de 2020. Para mais informações, ligue para o telefone (55) 3328 1107.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

PRECISA SAIR DE CASA?

USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA
Decreto Municipal nº 1120

PROIBIÇÃO DE AGLOMERAÇÃO